



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

do Prefeito

23 dezembro

71

DECRETO Nº 64 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.971

GERALDINO LOTI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1.º - Fica transferido para o horário das 8 às 12,00 horas o expediente interno de Prefeitura nos dias 24 e 31 de dezembro, véspera de Natal e Ano Novo.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 23 de dezembro de 1971.-

GERALDINO LOTI FILHO

Prefeito Municipal

trado na secretaria, e publicado no quadro de editais da Prefeitura na mesma data.